ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL
CNPJ/ME: 10.538.273/0001-48
NIRE: 26.3.0001692-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

1. Data, Hora e Local: 16 de setembro de 2019, às 10 horas, na sede da Eletricidade do Brasil S.A. - EBRASIL ("Emissora"), localizada na Avenida Engenheiro Antônio Góes nº 60, conjunto 801, Cidade de Recife, Estado do Pernambuco, CEP 51.010-000.

2. Convocação: Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletricidade do Brasil S.A. - Ebrasil*", celebrado em 22 de janeiro de 2018, entre a Emissora, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), DC Energia e Participações S.A., Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. – EPESA, Dionon Lustosa Cantareli Junior e Josimary Lima Cantarelli ("Escritura de Emissão").

3. Presença: Presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio, e representantes legais do Agente Fiduciário e da Emissora.

4. Mesa: Ednaldo Vidal de Britto, como Presidente, e Carlos Wilson Silva Ribeiro, como Secretário.

5. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Autorização para que a Emissora realize, em 18 de setembro de 2019, o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.3 da Escritura de

Emissão, com a dispensa da Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total estabelecido na Cláusula 5.3.1, observados os procedimentos de pagamento estabelecidos na Cláusula 5.3.2.

6. Deliberações: Foi aprovado, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma sumária e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Debenturistas. Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a totalidade das matérias da Ordem do Dia.

6.1. As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

6.2. Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Recife, 16 de setembro de 2019.

****

[Página 1/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletricidade do Brasil S.A. - Ebrasil]

Mesa:

Tabelionato Figueiredo

Ednaldo Vidal de Britto
Presidente

Carlos Wilson Silva Ribeiro
Secretário

6º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3072-0800

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
CARLOS WILSON SILVA RIBEIRO.....
.....
Recife, 17 de Setembro de 2015 - Em test. da verdade
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA
Emol.: R$ 4,71; TSNR: 0,80; FERC: 0,40; FERM: 0,04;
FUNSEG: 0,08; ISS: 0,20; Total: 4,91
Selo digital 0073783-DNN09201908.00166

Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

[Página 2/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletricidade do Brasil S.A. - Ebrasil]

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL

Nome: KÁTIA C-O-JUCÁ E LIMA
Cargo: DIRETORA DE CONTROLADORIA

Nome: CARLOS WILSON SILVA RIBEIRO
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
KATIA CILENE DE OLIVEIRA JUCÁ E LIMA.....
CARLOS WILSON SILVA RIBEIRO.....
Recife, 17 de Setembro de 2019 - Em test° da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA
Emol.: R$ 9,42; TSNR: 1,60; FERC: 0,80; FERM: 0,08; FUNSEG: 0,16; ISS: 0,40; Total: 9,82
Selo digital 0073783.DMJ09201908.00144 e 0073783.KCN09201908.00145

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

[Página 4/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletricidade do Brasil S.A. - Ebrasil]

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: CPF: 058.133.117-69